



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, com base nas disposições contidas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**, **CONVOCA** candidatos classificados para comprovação de requisitos e formalização de Contratos Administrativos para o preenchimento das vagas ofertadas no **Edital de Convocação nº 002/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021**, ocupante do cargo abaixo, para comprovação de requisitos, conforme informações prestadas na fase de inscrição.

<b>BNCC</b>	<b>Classificação</b>
Professor em Função Docência - Professor A - MMAA	16º ao 40º

**§ 1º**- Os candidatos acima referidos deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, CEP 29.850-000, no dia **09 de março de 2021 (terça-feira)**, às **7h30min**.

**§ 2º**- A chamada para comprovação dos requisitos obedecerá à ordem de classificação final do presente Processo Seletivo.

**§ 3º**- O candidato deverá apresentar os documentos de acordo com o **Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2021**.

**Art. 2º** - Fica estabelecido os seguintes critérios para os procedimentos de formalização do contrato administrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

---

§ 1º- Somente serão contratados os **candidatos** classificados que comprovarem o requisito para o preenchimento das vagas ofertadas no **Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2021**.

§ 2º- Comprovada a **autenticidade** dos documentos que deram origem à lista de classificação do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2021** o candidato assume a responsabilidade de consultar um médico do trabalho para obter o Laudo Médico que comprove a sua aptidão para o exercício do cargo, no prazo de 24(vinte e quatro) horas para a efetivação do contrato.

§ 3º- A formalização do contrato e entrada em exercício fica condicionada à apresentação do Laudo Médico.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Ecoporanga/ES, 05 de março de 2021.

**ELIAS DAL-COL**  
Prefeito